



# CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA  
REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

## PORTARIA N° 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Define o percentual de reajuste da remuneração correspondente ao ano de 2020

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Assembleia Geral aprovou, na 6ª Reunião Ordinária, colocada em discussão na 5ª Reunião Ordinária;

CONSIDERANDO que o artigo 30 da Estrutura Administrativa Organizacional e Regulamento Geral de Pessoal, em vigor desde 02 de Janeiro de 2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Os empregados públicos do CISBRA terão reajuste salarial de 4,48 %, conforme tabela do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor correspondente ao acumulado de 12 meses do exercício de 2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor em 13 de janeiro de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 13 de janeiro de 2020.

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO**  
Presidente do CISBRA

Estrada Municipal Nelson Taufic Nassif, s/n - Falcão - Monte Alegre do Sul/SP - CEP  
13820-000

falecom@cisbra.eco.br - fone/fax: (19) 3899-2233

[www.cisbra.eco.br](http://www.cisbra.eco.br)